

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 084, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1997

Publicado no Diário da Assembléia nº 948

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com a Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995, em seu artigo 3º, inciso IV,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a pedido, o Decreto Administrativo nº 168, de 29 de abril de 1993, que designou o servidor **José Carlos Tavares Pinheiro**, matrícula nº 287-9, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Publicações Oficiais - SEPOF.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 27 dias do mês de fevereiro de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**
Presidente